



Especial com Acompanhante

Cartão para portadores de necessidades especiais com acompanhante. Entende-se por pessoa com deficiência toda pessoa cuja mobilidade está reduzida em virtude de uma incapacidade motora ou sensorial, podendo ser permanente ou transitória e que necessite de procedimentos especiais para embarque, desembarque ou durante a viagem, conforme a norma ABNT NBR 15320 e ainda, aquelas enquadradas nas categorias estabelecidas pelo Decreto nº 3.298/99 e Decreto nº 5.296/04

1ª VIA:

1º PASSO

Para solicitar o seu cartão VSB Especial o interessado deverá ser o titular do cartão e procurar a assistência social que fica na Rua Minas, 895 - Telefone: (16) 3977 7100 – Ribeirão Preto.

2º PASSO

Após o benefício deferido o titular deverá comparecer no Posto de Atendimento da sua cidade

Documentos necessários:

- Cópia legível do Documento de Identidade (RG Civil)
- Laudo médico conclusivo com CID e atestando o tipo de deficiência, data da reavaliação médica
- Comprovante de residência

IMPORTANTE: O cartão será emitido de 3 a 4 dias úteis e gratuitamente.

2ª VIA:

O titular deverá comparecer no Posto de Atendimento da sua cidade

IMPORTANTE: A nova via do cartão será emitida de 3 a 4 dias úteis gratuitamente.

A PARTIR DA 3ª VIA:

1º PASSO

O titular deverá procurar a assistência social que fica na rua Minas, 895 – Telefone(16) 3977 7100, Ribeirão Preto, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade Original (RG Civil)
- Cópia legível da declaração de perda, extravio, furto ou roubo do cartão - emitida pela delegacia

2º PASSO

Comparecer no Posto de Atendimento da sua cidade



IMPORTANTE: A nova via do cartão será emitida de 3 a 4 dias úteis e gratuitamente

DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA RENOVAÇÃO

Recadastramento anual:

O cartão VSB Especial possui um prazo de validade em torno de 1 (um) ano da data de expedição. Vencido o referido prazo, o titular receberá um aviso antecipado durante 30 dias através do validador do ônibus, informando sobre a necessidade de renovação do cartão.

O titular juntamente com o(s) acompanhante(s) deverá(ão) comparecer no Posto de Atendimento:

Munidos dos documentos:

- Cartão VSB Especial
- Identidade Original (RG Civil) do titular e do(s) acompanhante(s)

Importante: O cartão será renovado na hora e gratuitamente.

VENCIMENTO DO LAUDO MÉDICO:

1º PASSO

O titular juntamente com o(s) acompanhante(s) deverá(ão) procurar a Assistência Social que fica na rua Minas, 895 – Fone: (16) 3977 7100 – Ribeirão Preto, para nova reavaliação médica.

2º PASSO

Após a reavaliação do benefício pela Assistência Social, comparecer no Posto de Atendimento da sua cidade para a renovação do cartão munidos dos seguintes documentos:

- Cartão VSB Especial
- Documento de identidade original (RG Civil) do titular e do(s) acompanhante(s)
- Laudo médico atualizado

IMPORTANTE: O cartão será emitido de 3 a 4 dias úteis e gratuitamente.

A quem se destina

Cartão eletrônico que isenta o portador de necessidades especiais do pagamento da tarifa de ônibus, no transporte suburbano (ARTESP) operados pela Viação São Bento, conforme legislação vigente.

Atualizado: 16.08.2014.